



Câmara Municipal de
BARRA DO GARÇAS Ano 2005

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 07/03/05
[Signature]

PROTOCOLO		<i>eli</i>
Protoc. n.º <u>157</u> , Liv. <u>17</u> Fls. <u>47^v</u> , em <u>08/03/05</u> Horas: <u>17:15</u> <i>[Signature]</i> _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>030/2005</u>

AUTOR: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES - Presidente

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **MARGARIDA SILVA REZENDE**, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 04, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de março de 2005.

[Signature]
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Vereadora
Presidenta da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos registrar com muita tristeza, esse fato lamentável, do falecimento da Sra. Margarida, ocorrido no dia 04 p.p., em nossa cidade.

A Sra. MARGARIDA SILVA REZENDE era natural do estado de Minas Gerais e casada com o Sr. SEBASTIÃO REZENDE DE SOUZA, com quem teve os filhos: MARIA SÔNIA REZENDE NOLETO, HERMES SILVA REZENDE, PEDRO LUIZ SILVA REZENDE, NADIR APARECIDA REZENDE, ARRUDA, SÔNIA MARIA SILVA REZENDE (já falecida) e EILON SILVA REZENDE.

Eles chegaram em nossa cidade no ano de 1971 e sempre residiram no mesmo endereço, na rua Mato Grosso, em frente ao Sindicato Rural, tratando-se de uma família pioneira, de pessoas honestas e trabalhadoras, cujos filhos, souberam herdar de seus pais o gosto pelo trabalho honesto, o respeito ao próximo e a prática dos bons costumes.

Dona MARGARIDA partiu desta vida deixando no coração do esposo, filhos, do neto Diego Silva Belém (que convive com eles), noras, genros, demais familiares e os inúmeros amigos, uma grande tristeza, em face de tão irreparável perda e que a sociedade barra-garcense perde uma de suas ilustres cidadãs.

Assim sendo, manifestamos à família ora enlutada, nossas mais sinceras condolências.



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora
Presidenta da Câmara Municipal